

ANEXO

1. Identificação da Entidade

A Associação Académica da Universidade do Minho (AAUM) nasceu em 19 de dezembro de 1977, com o intuito de responder às necessidades dos estudantes, sendo a estrutura representativa e comunitária dos estudantes da Universidade do Minho. Tem os seus estatutos publicados no Diário da República, III Série, n.º 207, de 27 de outubro de 2005.

A AAUM é uma pessoa coletiva de Utilidade Pública, nos termos do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de novembro, conforme consta do despacho publicado no Diário da República, II Série, n.º 41, de 17 de fevereiro de 1990.

A AAUM tem a sua sede na Rua de D. Pedro V, n.º 88, 1.º andar, em Braga, em instalações da Universidade do Minho.

2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

Em 2016 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Setor Não Lucrativo (NCRF-ESNL) publicada pelo Aviso n.º 6726-B/2011, de 14 de março, nos termos do Regime Contabilístico para as Entidades do Setor Não Lucrativo que foi aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011, de 9 de março. O Anexo II do referido Decreto refere que o Sistema de Normalização Contabilística para as Entidades do Setor Não Lucrativo é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 220/2015, de 24 de julho;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 106/2011, de 14 de março;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 8258/2015, de 29 de julho; e
- Normas Interpretativas (NI).

A adoção da NCRF-ESNL ocorreu pela primeira vez em 2012, pelo que a data da transição do referencial contabilístico anterior (Sistema de Normalização Contabilística, aprovado pelo Decreto-lei n.º 158/2009, de 13 de julho) para este normativo ocorreu a 1 de janeiro de 2011, conforme estabelecido no § 5 - Adoção pela primeira vez da NCRF-ESNL.

Assim, a Entidade preparou o Balanço de abertura de 1 de janeiro de 2012 aplicando as disposições previstas na NCRF-ESNL.

a) Classificação dos ativos e passivos não correntes

Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis a mais de um ano a contar da data da demonstração da posição financeira são apresentados, respetivamente, como ativos e passivos não correntes.

b) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados de acordo com a substância contratual da transação independentemente da forma legal que assumam.

c) Ativos e passivos contingentes

Os passivos contingentes são definidos pela entidade como (i) obrigações possíveis que surjam de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob o controlo da entidade ou (ii) obrigações presentes que surjam de acontecimentos passados mas que não são reconhecidas porque não é provável que um exfluxo de recursos que incorpore benefícios económicos seja necessário para liquidar a obrigação ou a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras da Entidade, sendo os mesmos objeto de divulgação, a menos que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota, caso este em que não são sequer objeto de divulgação.

Os ativos contingentes são possíveis ativos que surgem de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob o controlo da entidade. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras mas unicamente objeto de divulgação quando for provável a existência de um benefício económico futuro.

d) Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem provas ou informações adicionais sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras.

Os eventos após a data do balanço que sejam indicativos de condições que surgiram após a data do balanço, quando materialmente relevantes, são divulgados neste anexo.

Uma vez que não existem eventos materialmente relevantes após a data do balanço, não houve necessidade de proceder a qualquer divulgação neste anexo.

3. Principais políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1. Bases de apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF).

3.1.1. Continuidade

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Setor Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.2. Regime de acréscimo (periodização económica)

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura concetual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo reconhecidos contabilisticamente e apresentados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são reconhecidos nas respetivas contas das rubricas “*Devedores e credores por acréscimos*” (Notas 13 e 18) e “*Diferimentos*” (Nota 14).

3.1.3. Consistência de apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

3.1.4. Materialidade e agregação

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.5. Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

3.1.6. Informação comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando o princípio da continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser aplicadas de modo consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo. Procedendo-se a alterações nas políticas contabilísticas adotadas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- c) Razão para a reclassificação.

3.2. Políticas de reconhecimento e mensuração

3.2.1. Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se reconhecidos ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes depreciações e das eventuais perdas por imparidade acumuladas.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao justo valor ou ao valor pelo qual estão segurados.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com a manutenção e reparação dos ativos são reconhecidas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de possibilitar benefícios presentes e futuros adicionais.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão disponíveis para uso, pelo método da linha reta, em regime duodecimal, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada (em anos):

Edifícios	50
Equipamento básico	3 a 8
Equipamento de transporte	4 a 7
Equipamento administrativo	3 a 8
Outros ativos tangíveis	8

Existindo algum indício de que se verificou uma alteração significativa da vida útil ou da quantia residual de um ativo, é revista a depreciação desse ativo de forma prospetiva para refletir as novas expectativas de benefícios económicos futuros.

Os dispêndios com conservação e reparação que não aumentem a vida útil dos ativos, para além daquela que inicialmente havia sido estimada, nem resultem em melhorias significativas nos elementos dos ativos fixos tangíveis, são reconhecidos como gastos do período em que são incorridos.

As mais ou menos valias resultantes da alienação ou abate do ativo fixo tangível são determinadas pela diferença entre o preço de venda e a quantia escriturada na data de alienação ou abate, sendo reconhecidas na demonstração dos resultados nas rubricas “Outros rendimentos e ganhos” ou “Outros gastos e perdas”, respetivamente.

Os períodos de vida útil foram objeto de uma estimativa atualizada na data de relato.

3.2.2. Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se reconhecidos ao custo de aquisição deduzido das correspondentes amortizações e eventuais perdas por imparidade acumuladas.

As amortizações são calculadas pelo método da linha reta, em regime duodecimal, assim que os ativos estejam em condições de ser utilizados, em conformidade com o período de vida útil estimado para os bens, que é, regra geral, de três anos, excetuando-se o bem incluído na rubrica “propriedade industrial”, cujo período de vida útil se estima ser de 10 anos. Não é considerada qualquer quantia residual.

Existindo algum indício de que se verificou uma alteração significativa da vida útil ou da quantia residual de um ativo, é revista a amortização desse ativo de forma prospetiva para refletir as novas expectativas de benefícios económicos futuros.

3.2.3. Inventários

Os inventários estão valorizados pelo custo de aquisição, o qual é inferior ao valor realizável líquido, razão pela qual os bens não se encontram em imparidade. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para concluir os inventários e proceder à sua venda. Sempre que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é reconhecida como uma perda por imparidade.

É utilizado o sistema de inventário permanente e a fórmula de custeio das saídas utilizada é o FIFO.

3.2.4. Instrumentos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos os “Instrumentos financeiros” com exceção:

- Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;
- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;
- Direitos decorrentes de um contrato de seguro exceto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:

- Alterações no risco segurado;
- Alterações na taxa de câmbio;
- Entrada em incumprimento de uma das partes;
- Locações, exceto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:
 - Alterações no preço do bem locado;
 - Alterações na taxa de câmbio;
 - Entrada em incumprimento de uma das contrapartes.

i. Clientes e outras contas a receber

A maioria das vendas é realizada em condições normais de crédito, e os correspondentes saldos de clientes não incluem juros debitados, estando mensurados pelo método do custo, uma vez que o valor temporal não é significativo.

No final de cada período de relato são analisadas as contas de clientes de forma a avaliar se existe alguma evidência objetiva de que os mesmos não são recuperáveis. Se assim for é de imediato reconhecida a respetiva perda por imparidade.

Os “*Clientes*” e as “*Outras contas a receber*” encontram-se reconhecidas pelo seu custo, sendo apresentadas no balanço deduzidas das perdas por imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As perdas por imparidade são reconhecidas em sequência de eventos ocorridos que indiquem, objetivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido. Para tal, a entidade tem em consideração informação de mercado que demonstre que o cliente está em incumprimento das suas responsabilidades, bem como informação histórica dos saldos vencidos e não recebidos.

A AAUM considera os créditos como sendo de cobrança duvidosa quando os mesmos estejam em mora há mais de nove meses desde a data do respetivo vencimento, excetuando-se os referentes a Grupos Culturais da Universidade do Minho.

ii. Outros ativos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas por contrapartida de resultados do período. Os custos de transação só podem ser incluídos na mensuração inicial do ativo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato a Entidade avalia todos os seus ativos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objetiva de que se encontram em imparidade, esta é reconhecida nos resultados.

iii. Caixa e depósitos bancários

A rubrica “Caixa e depósitos bancários” inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

iv. Fornecedores e outras contas a pagar

Estas contas estão reconhecidas pela quantia amortizável das respetivas dívidas. A Direção da AAUM entende que as quantias apresentadas em balanço correspondem ao justo valor das respetivas dívidas, não vencem juros e que o efeito de eventuais descontos é considerado imaterial.

3.2.5. Provisões

As provisões são reconhecidas quando, e somente quando, a entidade tenha uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, seja provável que para a resolução dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. As provisões são revistas na data de cada demonstração da posição financeira e ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data.

3.2.6. Financiamentos obtidos

i. Empréstimos obtidos

Os empréstimos obtidos encontram-se reconhecidos, no passivo, pelo valor nominal líquido dos custos com a concessão desses empréstimos. Os encargos financeiros são reconhecidos como gastos do período, constando na demonstração dos resultados na rubrica “*Juros e gastos similares suportados*”.

ii. Locações

A classificação das locações como financeiras ou operacionais é realizada em função da substância dos contratos em causa e não da sua forma.

Os contratos de locação são classificados como (i) locações financeiras se através deles forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse ou como (ii) locações operacionais se através deles não forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse.

Os ativos adquiridos mediante contratos de locação financeira bem como as correspondentes responsabilidades são contabilizados pelo método financeiro. De acordo com este método, o custo é reconhecido no ativo, a correspondente responsabilidade é reconhecida no passivo e os juros incluídos no valor das rendas e a amortização/depreciação do ativo, calculada conforme descrito acima, são reconhecidos como gastos na demonstração dos resultados do período a que respeitam.

Nas locações consideradas como operacionais, as rendas devidas referentes a bens adquiridos neste regime são reconhecidas como gasto na demonstração dos resultados do período a que respeitam.

3.2.7. Subsídios

Os subsídios não reembolsáveis são reconhecidos ao seu justo valor, quando existe uma garantia suficiente de que o subsídio venha a ser recebido e de que a AAUM cumprirá com todas as condições para o receber.

Os subsídios relacionados com ativos, inicialmente reconhecidos no capital próprio, são imputados à demonstração dos resultados (rendimentos) de cada período, proporcionalmente às depreciações dos ativos subsidiados.

Os subsídios à exploração destinam-se à cobertura de gastos, incorridos e registados, sendo os mesmos reconhecidos em resultados à medida que os gastos são incorridos, independentemente do momento de recebimento do subsídio.

3.2.8. Estado e outros entes públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este inclui as tributações autónomas sempre que estas existam.

Nos termos do n.º 1 do art.º 11.º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) *“os rendimentos diretamente derivados do exercício de atividades culturais, recreativas e desportivas”*.

Porém, de acordo com o n.º 2 do referido artigo, a isenção *“só pode beneficiar associações legalmente constituídas para o exercício dessas atividades e desde que se verifiquem cumulativamente as seguintes condições:*

a) Em caso algum distribuam resultados e os membros dos seus órgãos sociais não tenham, por si ou interposta pessoa, algum interesse direto ou indireto nos resultados de exploração das atividades prosseguidas;

b) Disponham de contabilidade ou escrituração que abranja todas as suas atividades e a ponham à disposição dos serviços fiscais, designadamente para comprovação do referido na alínea anterior.”

No entanto, os rendimentos *“provenientes de publicidade, direitos respeitantes a qualquer forma de transmissão, bens imóveis, aplicações financeiras e jogo do bingo”* não estão isentos de IRC, uma vez que, nos termos do n.º 3, não são considerados como rendimentos diretamente derivados do exercício da atividade cultural, recreativa e desportiva, sem prejuízo de benefícios fiscais que possam ser aproveitados relativos a estes rendimentos.

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 11 encontram-se sujeitos a IRC à taxa de 21% sobre a matéria coletável nos termos do n.º 5 do art.º 87.º. Acresce, ao valor da coleta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre alguns encargos, às taxas previstas no art.º 88.º do CIRC.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são

alargados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais relativas aos períodos de 2012 a 2015 poderão ainda vir a ser sujeitas a revisão, da qual poderão resultar, devido a diferentes interpretações da legislação, correções da matéria coletável dos diferentes impostos, não sendo expectável, no entanto, que das eventuais correções venha a decorrer um efeito significativo nas presentes demonstrações financeiras.

3.2.9. Benefícios dos empregados

Os benefícios de curto prazo dos empregados incluem, essencialmente, salários, subsídios de alimentação, subsídios de férias e de Natal. Para além disso, são ainda incluídas as contribuições para a Segurança Social de acordo com a incidência contributiva decorrente da legislação aplicável.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada, por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídio de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes encontram-se reconhecidos como benefícios de curto prazo e são tratados de acordo com o anteriormente referido.

3.2.10. Julgamentos e estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras de acordo com a NCRF-ESNL, a Direção da AAUM adotou pressupostos e estimativas que afetam a aplicação de políticas e montantes reportados. As estimativas e julgamentos são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência de eventos passados e outros fatores, incluindo expectativas relativas a eventos futuros considerados prováveis face às circunstâncias em que as estimativas são baseadas ou em resultado de uma informação ou experiência adquirida.

As estimativas contabilísticas mais significativas refletidas nas demonstrações financeiras incluem:

- Estimativa de férias e subsídio de férias de 2015, a pagar em 2016;
- Vidas úteis dos ativos fixos tangíveis e dos ativos intangíveis;
- Análises de imparidades, nomeadamente de contas a receber, e
- Análise da necessidade de reconhecimento de provisões.

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data de preparação das demonstrações financeiras. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações a essas estimativas, que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras, serão corrigidas em resultados, de forma prospetiva.

4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

5. Ativos fixos tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2016 e de 2015, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o quadro abaixo apresentado.

As depreciações foram calculadas de acordo com o método da linha reta.

Descrição	Edifícios e Outras Construções	2015				Total
		Equipamento				
		Básico	Transporte	Administrativo	Outros Activos	
Quantia escriturada bruta inicial	34.953,00 €	152.400,24 €	216.213,88 €	72.841,34 €	7.907,76 €	484.316,22 €
Depreciações acumuladas iniciais	2.516,82 €	137.613,11 €	104.719,73 €	66.715,14 €	7.907,58 €	319.472,38 €
Quantia escriturada líquida inicial	32.436,18 €	14.787,13 €	111.494,15 €	6.126,20 €	0,18 €	164.843,84 €
Adições						
Aquisições	1.598,29 €	27.901,14 €	- €	937,26 €	1.558,16 €	31.994,85 €
Total das Adições	1.598,29 €	27.901,14 €	- €	937,26 €	1.558,16 €	31.994,85 €
Diminuições						
Alienações	1.598,29 €	- €	- €	- €	- €	1.598,29 €
Depreciações	699,06 €	11.310,32 €	27.853,81 €	3.054,93 €	103,88 €	43.022,00 €
Outras	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Total das diminuições	2.297,35 €	11.310,32 €	27.853,81 €	3.054,93 €	103,88 €	44.620,29 €
Quantia escriturada líquida	31.737,12 €	31.377,95 €	83.640,34 €	4.008,53 €	1.454,46 €	152.218,40 €

Descrição	Edifícios e Outras Construções	2016				Total
		Equipamento				
		Básico	Transporte	Administrativo	Outros Activos	
Quantia escriturada bruta inicial	34.953,00 €	180.301,38 €	216.213,88 €	73.778,60 €	9.465,92 €	514.712,78 €
Depreciações acumuladas iniciais	3.215,88 €	148.923,43 €	111.415,21 €	69.770,07 €	8.011,46 €	341.336,05 €
Quantia escriturada líquida inicial	31.737,12 €	31.377,95 €	104.798,67 €	4.008,53 €	1.454,46 €	173.376,73 €
Adições						
Aquisições	1.598,29 €	15.864,20 €	43.588,31 €	4.415,08 €	216,24 €	65.682,12 €
Total das Adições	1.598,29 €	15.864,20 €	43.588,31 €	4.415,08 €	216,24 €	65.682,12 €
Diminuições						
Alienações	- €	- €	49.944,25 €	- €	- €	49.944,25 €
Depreciações	731,03 €	9.516,36 €	28.470,58 €	3.218,06 €	356,68 €	42.292,71 €
Total das diminuições	731,03 €	9.516,36 €	78.414,83 €	3.218,06 €	356,68 €	92.236,96 €
Quantia escriturada líquida	32.604,38 €	37.725,79 €	69.972,15 €	5.205,55 €	1.314,02 €	146.821,89 €

O equipamento de transporte inclui a quantia líquida de 104.798,67 € relativa a um ativo adquirido em 2012 mediante locação financeira, uma viatura pesada de transporte de passageiros, e outro ativo, viatura

ligeira de passageiros, adquirido em 2016 mediante locação financeira alocado à secção autónoma da Rádio Universitária do Minho (RUM).

6. Ativos intangíveis

A quantia escriturada bruta, as amortizações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2016 e de 2015, mostrando as adições, os abates e alienações, as amortizações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com quadro abaixo apresentado.

As amortizações foram calculadas de acordo com o método da linha reta.

Descrição	2015		Total
	Programas de computador	Propriedade Industrial	
Quantia inicial: vida útil finita	6.609,13 €	3.552,00 €	10.161,13 €
Quantia inicial: vida útil indefinida	- €	- €	- €
Amortizações acumuladas iniciais	6.204,54 €	2.131,20 €	8.335,74 €
Perdas por imparidade acumuladas iniciais	- €	- €	- €
Quantia escriturada líquida inicial	404,59 €	1.420,80 €	1.825,39 €
Adições			
Aquisições	738,00 €	- €	738,00 €
Outras	- €	- €	- €
Total das adições	738,00 €	- €	738,00 €
Diminuições			
Amortizações	459,17 €	355,20 €	814,37 €
Alienações	- €	- €	- €
Total das diminuições	459,17 €	355,20 €	814,37 €
Quantia escriturada líquida	683,42 €	1.065,60 €	1.749,02 €

Descrição	2016		Total
	Programas de computador	Propriedade Industrial	
Quantia inicial: vida útil finita	7.347,13 €	3.552,00 €	10.899,13 €
Quantia inicial: vida útil indefinida	- €	- €	- €
Amortizações acumuladas iniciais	6.663,71 €	2.486,40 €	9.150,11 €
Perdas por imparidade acumuladas iniciais	- €	- €	- €
Quantia escriturada líquida inicial	683,42 €	1.065,60 €	1.749,02 €
Adições			
Aquisições	- €	- €	- €
Outras	- €	- €	- €
Total das adições	- €	- €	- €
Diminuições			
Amortizações	365,14 €	355,20 €	720,34 €
Alienações	- €	- €	- €
Total das diminuições	365,14 €	355,20 €	720,34 €
Quantia escriturada líquida	318,28 €	710,40 €	1.028,68 €

Os ativos intangíveis relativos a propriedade industrial referem-se a uma licença radiofónica, válida por um período de 10 anos, essencial para a execução da atividade da Rádio Universitária do Minho.

7. Outros instrumentos financeiros

Nesta rubrica estão incluídos investimentos financeiros que se estimam não estar disponíveis para venda, na medida em que se destinam única e exclusivamente a fundos para a construção da nova sede desta entidade. Estes instrumentos financeiros estão mensurados pelo justo valor com as alterações de justo valor a ser reconhecidas na demonstração dos resultados.

Descrição	Tipo	2016	2015
Investimentos financeiros			
Caixa Fundo Monetário	Fundo de Investimento	128.490,66 €	218.730,49 €
Caixa Fundo Monetário - B	Fundo de Investimento	221.375,05 €	130.965,83 €
CXG Liquidez	Fundo de Investimento	61.400,56 €	61.359,04 €
Total		411.266,27 €	411.055,36 €

8. Outros ativos financeiros

Nesta rubrica estão incluídos os valores que se encontravam em depósitos bancários, à ordem e a prazo, em contas exclusivas de fundos para a construção da nova sede da AAUM, bem como os valores atribuídos para o Fundo de Compensação dos Trabalhadores.

Descrição	2016			2015		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Fundo Nova Sede - CGD		331.480,80 €	331.480,80 €		281.480,80 €	281.480,80 €
Fundo Nova Sede - Novo Banco		525.185,64 €	525.185,64 €		485.185,64 €	485.185,64 €
Fundo de Compensação dos Trabalhadores		762,29 €	762,29 €		1.040,66 €	1.040,66 €
Total	- €	857.428,73 €	857.428,73 €	- €	767.707,10 €	767.707,10 €

9. Inventários

Os inventários estão valorizados ao custo de aquisição, sendo este menor que o valor de realização.

É utilizado o sistema de inventário permanente e a fórmula de custeio é o FIFO.

Descrição	2016			2015		
	Mercadorias	Matérias Primas	Total	Mercadorias	Matérias Primas	Total
Inventários Iniciais	15.251,74 €	- €	15.251,74 €	15.140,96 €	- €	15.140,96 €
Compras	139.864,05 €	- €	139.864,05 €	195.489,61 €	- €	195.489,61 €
Reclassificação e regularização de inventários	5.600,03 €	- €	5.600,03 €	9.099,73 €	- €	9.099,73 €
Inventários finais	11.923,81 €	- €	11.923,81 €	15.251,74 €	- €	15.251,74 €
Custo das Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas	137.591,95 €	- €	137.591,95 €	186.279,10 €	- €	186.279,10 €

As mercadorias comercializadas pela AAUM dizem respeito a:

- a) Bebidas alcoólicas e espirituosas transacionadas no âmbito das festividades do Enterro da Gata e Receção ao Caloiro;
- b) Insígnias de finalistas;
- c) Equipamentos desportivos para atletas e cachecóis referentes à modalidade SCB/AAUM;
- d) Livros “Testamentos da Gata”.

O valor em *stock* no final do ano diz respeito a:

- Uma publicação especial de um livro, intitulado “Testamentos da Gata”, o qual conta com 511 páginas que junta relatos históricos de estudantes inspirados;
- Material para venda em Reprografia;
- Material para venda nas festividades do Enterro da Gata;
- Equipamento desportivo para venda a atletas e cachecóis referentes à modalidade SCB/AAUM;

10. Clientes

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015 a rubrica Clientes apresentava as seguintes maturidades e perdas por imparidade:

A Receber	2016	2015
< 90 dias	195.337,03 €	192.838,17 €
90-180	24.644,36 €	39.513,25 €
180-270	29.673,88 €	9.122,73 €
> 270	158.135,22 €	145.864,54 €
Perdas por imparidade acumuladas	- 140.988,89 €	- 151.132,25 €
Total	266.801,60 €	236.206,44 €

11. Adiantamentos a fornecedores

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015 a rubrica de adiantamentos a fornecedores contemplava os seguintes saldos:

Descrição	2016	2015
Suminho II - Distribuição, Lda.	- €	1.341,07 €
Bombeiros Voluntários de Guimarães	- €	0,30 €
EDP - Serviço Universal, S.A.	- €	- €
Caixa Leasing e Factoring	- €	1.288,19 €
Hunting Solutions	1.300,00 €	1.300,00 €
Sporting Clube de Braga	679,00 €	679,00 €
SiteMaster	3.143,42 €	3.175,30 €
Total	5.122,42 €	7.783,86 €

12. Estado e outros entes públicos

A rubrica de Estado e outros entes públicos está dividida da seguinte forma:

Rubrica	2016	2015
	Corrente	Corrente
Ativos		
Imposto sobre o rendimento	- 8.027,12 €	1.999,18 €
Imposto sobre o valor acrescentado	- €	- €
Total Ativos	- 8.027,12 €	1.999,18 €
Passivos		
Imposto sobre o rendimento	- €	- €
Retenção de impostos sobre rendimentos	4.228,40 €	4.884,89 €
Imposto sobre o valor acrescentado	10.039,83 €	13.828,22 €
Contribuições para a segurança social	13.554,85 €	15.535,57 €
Outras tributações - FGCT	4,30 €	3,36 €
Total Passivos	27.827,38 €	34.252,04 €

A estimativa de imposto decompõe-se da seguinte forma:

A taxa de tributação autónoma aplicada é de 10% sobre os encargos relativos à compensação por deslocação em viatura própria de trabalhadores, 70% sobre despesas não documentadas e 10% sobre despesas de representação, que, no período de 2016, assumindo o valor total de 39.614,65 (art.º 88.º do Código do IRC).

Descrição	2016	2015
IRC Liquidado	- €	- €
Tributação Autónoma	8.042,87 €	358,55 €
Total	8.042,87 €	358,55 €

13. Outras contas a receber

Tal como o próprio nome indica, este item abrange todas as contas a receber não integradas nos restantes itens do ativo, cujo recebimento se espera que ocorra no decurso normal do ciclo operacional. Integra igualmente rendimentos imputáveis ao período, mas cujo recebimento ocorrerá no período subsequente.

Descrição	2016	2015
Outros devedores por acréscimos de rendimentos	- €	1.538,14 €
Universidade do Minho	174.716,00 €	67.856,00 €
SASUM	59.914,09 €	- €
Subsídios IPDJ	1.000,00 €	3.500,00 €
CGD	55.000,00 €	- €
FPF	- €	- €
Programa EVS - ANGPJA	4.564,58 €	4.564,58 €
IEFP, IP	9.543,96 €	18.630,57 €
Subsídio Futsal SCB	54.500,00 €	25.000,00 €
Fundação AAUM	8.500,00 €	8.500,00 €
CCDRN	172.537,60 €	30.000,00 €
Outros devedores	2.132,30 €	1.074,05 €
Total	542.408,53 €	160.663,34 €

14. Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015 a rubrica diferimentos, no ativo e no passivo, apresentava os seguintes saldos:

Rubrica	2016		2015	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Ativos				
Gastos a reconhecer				
Seguros	2.592,02 €		4.161,13 €	
Outros	2.571,27 €		1.323,76 €	
Total Ativos	5.163,29 €	- €	5.484,89 €	- €
Passivos				
Rendimentos a reconhecer				
Subsídios à exploração - GIP	6.602,69 €		6.602,71 €	
Subsídios à exploração - Estágios Profissionais	- €		5.934,82 €	
Quotas - Ano Lectivo 2015/2016	- €		66.048,00 €	
Quotas - Ano Lectivo 2016/2017	67.700,00 €		- €	
IPDJ	- €		444,45 €	
Futsal UM	12.500,00 €		- €	
Futsal SCB	58.333,35 €		29.166,67 €	
Futsal FPF	13.125,05 €		2.916,67 €	
CCDRN - Sistema de Apoio às Ações Coletivas	122.178,99 €		- €	
Total Passivos	280.440,08 €	- €	111.113,32 €	- €

A rubrica diferimentos no ativo decorre da periodização dos resultados e integra os ativos cuja realização se espera que ocorra no decurso normal do ciclo operacional, designadamente os gastos imputáveis (a reconhecer) no período seguinte, mas cujo pagamento ou despesa ocorreu no próprio período.

A rubrica diferimentos no passivo decorre da periodização dos resultados e integra os passivos cuja realização se espera que ocorra no decurso normal do ciclo operacional, designadamente os rendimentos imputáveis (a reconhecer) no período seguinte, mas cujo recebimento ou receita ocorreu no próprio período.

15. Caixa e depósitos bancários

Os valores em caixa e depósitos bancários a 31 de dezembro de 2016 e 2015 eram os seguintes:

Rubrica	2016	2015
Caixa	19.362,11 €	28.068,86 €
Depósitos bancários	350.685,29 €	344.338,41 €
Total	370.047,40 €	372.407,27 €

O valor em caixa a 31 de dezembro de 2016 refere-se a fundos fixos para despesas correntes no valor de 5.000 €, os quais servem para fazer face a diversas despesas, nomeadamente as relacionadas com a atividade desportiva dos atletas da AAUM bem como outras relacionadas com atividades da AAUM que se encontravam a decorrer. Encontram-se também em caixa 204 € para fazer face a eventuais pedidos de devolução de quotas. Os restantes montantes dizem respeito a valores recebidos que ainda não foram depositados.

A AAUM dispõe de depósitos bancários no valor de 856.666,44 € em 2016 e de 766.666,44 € em 2015, reservados para construção da nova sede da AAUM, pelo que se considerou a sua apresentação em ativos não correntes, uma vez que é expeável não se encontrarem disponíveis para serem utilizados até 31 de dezembro de 2017, razão pela qual não constam na rubrica “Caixa e depósitos bancários”.

16. Fundos patrimoniais

Nos fundos patrimoniais ocorreram as seguintes variações:

Rubrica	2016	2015
Saldo inicial		
Resultados transitados	1.236.420,08 €	1.167.868,20 €
Outras variações nos fundos patrimoniais	30.000,00 €	1.819,72 €
Aumentos		
Resultados transitados	187.629,03 €	68.551,88 €
Outras variações nos fundos patrimoniais	21.137,50 €	30.750,00 €
Diminuições		
Resultados transitados	- €	- €
Outras variações nos fundos patrimoniais	3.020,07 €	2.569,72 €
Saldo final		
Resultados transitados	1.424.049,11 €	1.236.420,08 €
Outras variações nos fundos patrimoniais	48.117,43 €	30.000,00 €
Resultado Líquido do Período	117.267,40 €	187.629,03 €
Total	1.589.433,94 €	1.454.049,11 €

A rubrica outras variações nos fundos patrimoniais diz respeito a subsídios ao investimento, a qual se discrimina no seguinte quadro:

Descrição	2016	2015
Subsídios ao Investimento		
Gab. Meios Comunicação Social II	- €	- €
Incentivo à Modernização Tecnológica - RUM (CCDRN)	30.000,00 €	30.000,00 €
Incentivo Desenvolvimento Digital - RUM (CCDRN)	13.505,54 €	- €
Total	43.505,54 €	30.000,00 €

17. Financiamentos obtidos

Os financiamentos obtidos da AAUM respeitam a empréstimos obtidos pela entidade junto de instituições de crédito e sociedades financeiras, sendo elas: Caixa Geral de Depósitos, Caixa Leasing e Factoring, S.A., e BMW Bank GmbH – Sucursal Portuguesa.

Os financiamentos exigíveis ou que se vençam no decurso normal do ciclo operacional da entidade estão evidenciados no passivo corrente, os restantes integram o passivo não corrente.

A AAUM dispõe de empréstimos bancários para:

- 1) Despesas de suporte e estrutura às atividades, denominado CaixaWorks AAUM, com as seguintes condições: taxa de juro indexada à EURIBOR a 12 meses adicionada de um *spread* de 6,3%, cuja garantia é a aplicação Caixa Fundo Monetário (referida na nota 7 deste Anexo);
- 2) Despesas de suporte e estrutura às atividades, denominado CaixaWorks RUM, com as seguintes condições: taxa de juro indexada à EURIBOR a 12 meses adicionada de um *spread* de 6,3%, cuja garantia é a aplicação Caixa Fundo Monetário (referida na nota 7 deste Anexo);
- 3) Despesas de suporte e estrutura às atividades, denominado Conta Corrente, com as seguintes condições: taxa de juro indexada à EURIBOR a 6 meses adicionada de um *spread* de 3%, cuja garantia é um depósito referente a fundos para a nova sede (referida na nota 8 deste Anexo).

Descrição	2016	2015
Descobertos Bancários	20.300,06 €	12.870,57 €
Caixa Works - AAUM	23.657,00 €	11.592,06 €
Caixa Works - RUM	1.289,22 €	3.129,36 €
Conta Corrente	50.000,00 €	50.000,00 €
Total	95.246,28 €	77.591,99 €

Em 2011 foram adquiridas máquinas fotocopiadoras para a Reprografia AAUM através de contrato de locação financeira, cujo período de pagamento das rendas esteve compreendido entre 1 de fevereiro de 2011 terminou a 1 de fevereiro de 2016, às quais foi atribuída uma vida útil de 5 anos.

Em 2012 a AAUM adquiriu um equipamento de transporte (viatura pesada de transporte de passageiros) através de contrato de locação financeira, à qual foi atribuída uma vida útil de 7 anos. Em 2015, a AAUM solicitou alteração do referido contrato, alargando o prazo de pagamento de 10-07-2018 para 10-07-2020.

Em 2016 a Rádio Universitária do Minho adquiriu uma viatura através de contrato de locação financeira, cujo período de pagamento das rendas está compreendido entre 28 de novembro de 2016 e 28 de novembro de 2021, às quais foi atribuída uma vida útil de 4 anos.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015 o valor das rendas vincendas, de acordo com a sua data de vencimento, é o seguinte:

Máquinas Reprografia	2016	2015
A menos de 1 ano	- €	342,41 €
A mais de 1 ano e a menos de 3 anos	- €	- €
A mais de 3 anos	- €	- €
Total	- €	342,41 €

Autocarro MAN	2016	2015
A menos de 1 ano	19.360,15 €	18.561,20 €
A mais de 1 ano e a menos de 3 anos	40.996,62 €	60.303,35 €
A mais de 3 anos	18.244,24 €	18.234,87 €
Total	78.601,01 €	97.099,42 €

Mini	2016	2015
A menos de 1 ano	3.233,88 €	- €
A mais de 1 ano e a menos de 3 anos	8.812,54 €	- €
A mais de 3 anos	2.755,97 €	- €
Total	14.802,39 €	- €

A totalidade das obrigações com financiamentos obtidos classifica-se como se segue:

Descrição	2016	2015
Não Correntes	70.149,25 €	78.538,22 €
Descobertos Bancários	- €	- €
Caixa Works - AAUM	- €	- €
Caixa Works - RUM	- €	- €
Conta Corrente	- €	- €
Locações Máquinas Reprografia	- €	- €
Locações Autocarro MAN	59.119,72 €	78.538,22 €
Locações Mini	11.029,53 €	- €
Correntes	117.840,31 €	96.495,60 €
Descobertos Bancários	20.300,06 €	12.870,57 €
Caixa Works - AAUM	23.657,00 €	11.592,06 €
Caixa Works - RUM	1.289,22 €	3.129,36 €
Conta Corrente	50.000,00 €	50.000,00 €
Locações Máquinas Reprografia	- €	342,41 €
Locações Autocarro MAN	19.360,15 €	18.561,20 €
Locações Mini	3.233,88 €	- €
Total	187.989,56 €	175.033,82 €

18. Outras contas a pagar

Tal como o próprio nome indica, este item abrange todas as contas a pagar não integradas nos restantes itens do passivo, cujo pagamento se espera que ocorra no decurso normal do ciclo operacional. Integra ainda gastos imputáveis ao período, mas cujo pagamento ocorrerá no período subsequente.

Descrição	2016	2015
Remunerações a liquidar	52.725,66 €	54.336,10 €
Futsal-Sporting Clube de Braga	8.592,00 €	3.964,00 €
Movijovem - Cartão de Sócio	38.535,00 €	13.760,00 €
Outros credores por acréscimos de gastos	52.799,79 €	33.934,48 €
Credores diversos	29.905,93 €	19.358,80 €
Total	182.558,38 €	125.353,38 €

19. Fornecedores

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015 a rubrica Fornecedores apresentava as seguintes maturidades:

A Pagar	2016	2015
< 90 dias	175.251,89 €	137.829,54 €
90-180	26.370,48 €	18.344,34 €
180-270	79.241,51 €	46.200,64 €
> 270	56.282,78 €	28.179,41 €
Total	337.146,66 €	230.553,93 €

20. Adiantamentos de clientes

Os valores constantes nesta rubrica dizem respeito unicamente a créditos que alguns clientes dos eventos Enterro da Gata e Recepção ao Caloiro de 2012, 2013, 2014, 2015 e 2016 têm a receber da AAUM por devolução de artigos, conforme contratos assinados entre as partes.

21. Vendas e serviços prestados

As vendas e os serviços prestados pela AAUM resumem-se de acordo com a seguinte discriminação:

Vendas	2016	2015
Enterro da Gata	122.648,53 €	145.406,10 €
Insígnias	35.194,33 €	36.271,15 €
Recepção ao Caloiro	44.774,12 €	45.520,01 €
Bar Académico (Braga)	- €	598,30 €
Outros	3.302,71 €	5.093,07 €
Total	205.919,69 €	232.888,63 €

Prestações de Serviços	2016	2015
Enterro da Gata	440.379,76 €	538.811,35 €
Exploração de Transportes	269.615,62 €	274.081,34 €
Concessões	126.620,58 €	115.888,60 €
Projecto Comunicar	60.880,77 €	60.593,74 €
Quotas	104.572,00 €	108.148,00 €
Recepção ao Caloiro	156.519,67 €	160.126,58 €
Rádio Universitária do Minho	102.946,72 €	68.671,44 €
Gata na Praia	57.068,67 €	54.552,43 €
Outras	20.229,45 €	17.984,47 €
Reprografia AAUM	- €	1.184,33 €
Futsal Federado	37.114,04 €	62.736,60 €
Bar Académico (Braga)	- €	43.193,78 €
Atividades ESN Minho	- €	18.166,75 €
Gabinete do Empreendedor	4.257,32 €	3.845,60 €
Formação	9.143,29 €	7.845,91 €
Total	1.389.347,89 €	1.535.830,92 €
Total Vendas e Prestações de Serviços	1.595.267,58 €	1.768.719,55 €

22. Subsídios, doações e legados à exploração

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, os subsídios existentes são os que a seguir se discriminam:

Descrição	2016	2015
Subsídios à Exploração		
Universidade do Minho - Transportes (Subcontrato)	49.640,00 €	49.640,00 €
Universidade do Minho - Transportes (Interno)	10.360,00 €	10.360,00 €
Universidade do Minho - RUM	171.988,03 €	101.975,00 €
Universidade do Minho - Extraordinário	50.000,00 €	- €
Universidade do Minho - Futsal	12.500,00 €	35.000,00 €
SASUM - Geral	7.000,00 €	7.000,00 €
SASUM - Contrato Programa	90.000,00 €	75.000,00 €
SASUM - CAS	45.000,00 €	45.000,00 €
SASUM - Participação Internacional	7.914,09 €	7.428,79 €
SASUM - Futsal Federado	3.500,00 €	- €
IPDJ	133.858,19 €	135.757,97 €
Caixa Geral de Depósitos	110.000,00 €	110.000,00 €
Subsídio AAUM-RUM	76.300,00 €	85.288,73 €
Subsídio AAUM-ESNMinho	- €	4.519,54 €
Subsídios IEFEP	25.201,77 €	37.927,06 €
Novo Banco	60.857,68 €	60.857,68 €
SCB Futsal	76.954,22 €	80.569,42 €
EVS	- €	- €
Câmara Municipal de Braga	20.400,00 €	3.000,00 €
Câmara Municipal de Guimarães	- €	13.500,00 €
FADU - CNU's	1.349,60 €	12.437,50 €
Federação Portuguesa de Futebol - Futsal	17.529,12 €	16.000,00 €
NORTE 2020 - Sistema de Apoio às Ações Coletivas	5.521,11 €	- €
Total	975.873,81 €	891.261,69 €

Os subsídios à exploração são aqueles que se destinam a compensar gastos incorridos na exploração.

Nesta rubrica a AAUM compreende subsídios atribuídos pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional para contratação de jovens e para a comparticipação nos gastos incorridos com o Gabinete de Inserção Profissional da AAUM, bem como subsídios atribuídos pela Universidade do Minho, Serviços de Ação Social da Universidade do Minho, Caixa Geral de Depósitos, Sporting Clube de Braga, Novo Banco, Instituto Português do Desporto e Juventude, Câmara Municipal de Braga, Federação Portuguesa de Futebol e outros com menor relevância atribuídos pela Agência Nacional para a Gestão do Programa Juventude em Ação, pela Federação Académica de Desporto Universitário. O subsídio atribuído pelo NORTE 2020 – Sistemas de Apoio às Ações Coletivas surgiu no âmbito de uma candidatura para as atividades do Gabinete do Empreendedor (Liftoff) que vigorará até 2018.

23. Fornecimentos e serviços externos

Dada a natureza das atividades realizadas pela AAUM, a maior predominância dos gastos assenta nos fornecimentos e serviços externos, nomeadamente serviços especializados, subcontratos e deslocações, estadas e transportes, na medida em que esta entidade tem no âmago do seu *core business* as atividades de prestação de serviços especializados aos alunos da Universidade do Minho, necessitando portanto do recurso a entidades externas no sentido de satisfazer as necessidades dos estudantes. Estas atividades estão relacionadas, por exemplo, com o serviço de transporte de alunos entre os *campus* de Braga e de Guimarães, o Jornal Académico e a Rádio Universitária do Minho, o atendimento pedagógico, conferências, feiras, formações, *workshops* e atendimentos relacionados com procura de emprego e empreendedorismo, incentivo e acompanhamento da atividade desportiva na comunidade académica, entre outras.

Rubrica	2016	2015
Subcontratos	163.550,60 €	208.683,02 €
Serviços Especializados	886.371,66 €	911.332,50 €
Materiais	26.477,88 €	27.768,68 €
Energia e Fluídos	42.555,74 €	42.454,16 €
Deslocações, estadas e transportes	208.458,95 €	202.088,74 €
Rendas e alugueres	277.318,86 €	187.236,82 €
Comunicação	18.822,98 €	19.380,23 €
Royalties	51.887,62 €	54.187,65 €
Serviços Diversos	43.687,80 €	12.865,48 €
Total	1.719.132,09 €	1.665.997,28 €

24. Gastos com o pessoal

O número de membros dos órgãos diretivos, nos períodos de 2016 e 2015, foram, respetivamente 33 e 34. De um período para o outro verificou-se a alteração do Presidente da Direção da AAUM, tendo sido eleito para o mandato 2016 o Exmo. Sr. Bruno Jorge Travassos Freitas Alcaide e respetivos elementos de Direção, vindo a suceder ao anterior Presidente da AAUM eleito para os mandatos de 2013, 2014 e 2015, o Exmo. Sr. Carlos Alberto Videira e restantes elementos de Direção.

Os órgãos diretivos da AAUM não auferem qualquer remuneração.

O número médio de pessoas ao serviço da AAUM em 2016 foi de 30 e em 2015 foi de 33.

Os gastos que a AAUM incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Rubrica	2016	2015
Remunerações do pessoal	356.686,05 €	391.992,59 €
Encargos s/ remunerações do pessoal	73.104,75 €	80.560,51 €
Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	2.910,39 €	2.588,37 €
Outros gastos com o pessoal	1.601,78 €	800,00 €
Total	434.302,97 €	475.941,47 €

25. Aumentos/Reduções de justo valor

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, apresentavam-se as seguintes (des)valorizações referentes às aplicações que a AAUM detém relativamente aos fundos para a construção da nova sede, bem como ao Fundo de Compensação do Trabalho:

Descrição	Tipo	Valor subscrição	31-12-2012	31-12-2013	31-12-2014	31-12-2015	31-12-2016	Valorização 2015	Valorização 2016
Caixa Fundo Monetário	Fundo de Investimento	244.925,00 €	253.658,17 €	168.139,98 €	218.263,54 €	218.730,49 €	128.490,66 €	466,95 €	- 90.239,83 €
Caixa Fundo Monetário - B	Fundo de Investimento	84.620,00 €	87.901,45 €	178.319,23 €	130.686,24 €	130.965,83 €	221.375,05 €	279,59 €	90.409,22 €
CXG Liquidez	Fundo de Investimento	60.695,97 €	- €	60.843,58 €	61.244,88 €	61.359,04 €	61.400,56 €	114,16 €	41,52 €
FCT-Fundo de Compensação do Trabalho	Fundo de Capitalização Individual				437,57 €	1.060,10 €	762,29 €	- €	- €
Total		390.240,97 €	341.559,62 €	407.302,79 €	410.632,23 €	412.115,46 €	412.028,56 €	860,70 €	210,91 €

26. Outros rendimentos e ganhos

Nesta rubrica estão incluídos com maior relevância:

- Ganhos com as comissões provenientes da parceria com a entidade gestora da Bilheteira Online;
- Correções relativas a períodos anteriores, as quais respeitam a correções de estimativas de remunerações a liquidar e respetivos encargos, bem como a anulações de cheques emitidos a clientes do evento Enterro da Gata de anos anteriores que, conforme contratos assinados, não vieram levantar os valores respetivos a devoluções de vendas, bem como a anulações de outros cheques cujo levantamento por parte dos interessados também não se verificou;
- Ganhos com viaturas vendidas a terceiros;
- Donativos atribuídos por mecenas à AAUM;
- Rendimentos obtidos com a imputação de subsídios relacionados com ativos depreciáveis, nomeadamente os atribuídos por entidades como o Gabinete de Meios para a Comunicação Social, o IPDJ (Programa de Apoio a Infraestruturas) e o IEFP (Medida de aquisição de equipamentos e adaptação de instalações). Os subsídios relacionados com ativos fixos tangíveis e intangíveis não reembolsáveis são inicialmente reconhecidos no capital próprio. Subsequentemente, os subsídios relacionados com ativos depreciáveis ou amortizáveis devem ser imputados numa base sistemática como rendimentos durante a vida útil do ativo, de forma a balancear os gastos de depreciação/amortização.

Rubrica	2016	2015
Rendimentos suplementares	490,11 €	1.052,79 €
Descontos de pronto pagamento obtidos	1.183,23 €	6,02 €
Recuperação de dívidas a receber	600,00 €	- €
Ganhos em inventários	- €	2.654,86 €
Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros	4.214,08 €	- €
Correcções relativas a períodos anteriores	84,37 €	14.551,79 €
Excesso da estimativa para impostos	- €	- €
Imputação de subsídios para investimentos	3.020,07 €	1.819,72 €
Donativos	6.895,12 €	18.109,57 €
Outros	1.548,70 €	73,72 €
Total	18.035,68 €	38.268,47 €

27. Outros gastos e perdas

Os outros gastos e perdas apresentam-se no quadro seguinte:

Rubrica	2016	2015
Impostos	18.476,95 €	19.267,50 €
Correcções relativas a períodos anteriores	3.008,56 €	3.236,93 €
Donativos	22.984,01 €	36.908,14 €
Quotizações	1.124,00 €	1.124,00 €
Ofertas e amostras de inventários	5.600,03 €	8.857,03 €
Insuficiência de estimativa para impostos	813,61 €	430,47 €
Subsídios atribuídos a secções - RUM	76.300,00 €	85.288,73 €
Subsídios atribuídos a secções - ESNMinho	- €	4.519,54 €
Multas e Penalidades	1.652,26 €	4.567,34 €
Despesas não devidamente documentadas	743,31 €	- €
Outros	2.435,41 €	5,10 €
Total	133.138,14 €	164.204,78 €

Assumem maior relevância nesta rubrica os valores referentes ao subsídio atribuído pela AAUM à Rádio Universitária do Minho (85.288,73 € em 2015 e 76.300,00 € em 2016); as ofertas e amostras de inventários dizem respeito às ofertas dos livros “Testamento da Gata”; as correções relativas a períodos anteriores compreendem essencialmente a valores referentes a faturas de períodos anteriores cuja consideração foi efetuada no período em causa, bem como algumas regularizações de saldos de clientes; os valores incluídos em “Donativos” dizem essencialmente respeito a apoios atribuídos a grupos culturais e núcleos de estudantes da Universidade do Minho e a verbas destinadas para o Fundo Social de Emergência; os impostos registados devem-se essencialmente às taxas a liquidar junto de entidades desportivas, nomeadamente a FADU, bem como ao facto de a AAUM possuir algumas locações financeiras e empréstimos bancários que geram este tipo de gastos, nomeadamente em IVA e em Imposto do Selo.

28. Resultados financeiros

Nos períodos de 2016 e 2015 a rubrica de juros e rendimentos similares obtidos contempla juros obtidos provenientes de depósitos bancários.

Na rubrica de juros e gastos similares suportados apresentam-se essencialmente juros suportados de empréstimos bancários, nomeadamente um empréstimo para a aquisição de um veículo pesado de transporte de passageiros e outros empréstimos e contas correntes negociadas com a instituição financeira Caixa Geral de Depósitos para suportar despesas com o funcionamento da AAUM. Os juros suportados com locações financeiras estão relacionados com os *leasings* que a AAUM celebrou para a aquisição de uma viatura pesada de passageiros, máquinas fotocopiadoras para reprografia e uma viatura ligeira de passageiros para a Rádio Universitária do Minho.

Rubrica	2016	2015
Juros suportados		
Juros de financiamentos obtidos	1.976,90 €	948,48 €
Outros juros de empréstimos obtidos	- €	- €
Juros de mora e compensatórios	5,89 €	3,52 €
Juros de locações financeiras	3.363,50 €	4.498,92 €
Outros juros	1.144,56 €	1.139,33 €
Outros gastos e perdas de financiamento	22,48 €	399,10 €
Total	6.513,33 €	6.989,35 €
Juros obtidos		
Juros de depósitos	63,04 €	9.430,95 €
Total	63,04 €	9.430,95 €

29. Resultado líquido do período

No quadro seguinte apresentam-se os resultados (antes de impostos) por centros de custo dos períodos de 2016 e 2015:

Descrição	2016			2015		
	Débito	Crédito	Resultado	Débito	Crédito	Resultado
91 - Presidência	534.206,94 €	736.430,54 €	202.223,60 €	372.941,56 €	574.710,77 €	201.769,21 €
92 - RGA/Conselho Fiscal	1.415,60 €	- €	- 1.415,60 €	160,94 €	- €	- 160,94 €
93 - Dep. Recreativo e Cultural	1.383.240,44 €	1.231.536,70 €	- 151.703,74 €	1.369.865,88 €	1.368.701,09 €	- 1.164,79 €
94 - Apoio ao Aluno	65.797,88 €	18.483,17 €	- 47.314,71 €	114.901,92 €	63.357,25 €	- 51.544,67 €
95 - Comunicação e Imagem	445.517,57 €	470.438,80 €	24.921,23 €	330.938,20 €	323.248,22 €	- 7.689,98 €
96 - Prestações de Serviços	361.180,97 €	458.092,35 €	96.911,38 €	471.197,46 €	517.976,21 €	46.778,75 €
98 - Projetos AAUM	- €	1.688,11 €	1.688,11 €	- €	- €	- €
Total	2.791.359,40 €	2.916.669,67 €	125.310,27 €	2.660.005,96 €	2.847.993,54 €	187.987,58 €
IRC			- 8.042,87 €			- 358,55 €
Resultado Líquido do Período			117.267,40 €			187.629,03 €

30. Eventos subsequentes

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Direção e autorizadas para emissão em 24 de fevereiro de 2017.

Não são conhecidos até à data quaisquer eventos subsequentes com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2016.

31. Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Direção informa que a AAUM não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei n.º 534/80, de 7 de novembro.

Nos termos do art.º 210.º do Código Contributivo, publicado pela Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro, a Direção informa que a situação da AAUM perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

Os honorários faturados pelo Revisor Oficial de Contas, nos períodos de 2016 e de 2015, foram de 7.380,00 (IVA incluído) em cada um dos períodos.

De acordo com o n.º 4 do art.º 47.º dos Estatutos da Associação Académica da Universidade do Minho, existe a obrigatoriedade de incluir um mapa discriminativo dos gastos e perdas incorridos e rendimentos e ganhos obtidos por departamento na nota 48 do Anexo ao Balanço e à Demonstração de Resultados. Por força da revogação do Plano Oficial de Contabilidade, a referida informação consta nesta demonstração financeira na nota 29.

Braga, 24 de fevereiro de 2017

A Direção,

A Contabilista Certificada n.º 82579,
